



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 388

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Balancos/balancetes	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 388

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 4.230, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Designa membros para a Comissão de Licitações desta Prefeitura.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a necessidade de reestruturar a Comissão de Licitações desta Prefeitura, tendo em vista o que dispõe o Art. 51 e seu Parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e modificações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados Cristiane Magalhães Mota, RG nº. 46.310.482-1 e C.P.F. nº. 367.562.558-35, Ramon de Goes Conti, RG nº. 43.458.856-8 e CPF nº. 310.954.808-98 e Tatiana Grazia do Carmo, RG nº 49.630.891-9 e C.P.F. nº. 412.169.748-02, para, como membros, integrarem a Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura, no período de 03/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º. Os membros acima designados nomearão, entre si, um Presidente para a Comissão Julgadora de Licitações.

Art. 3º. Fica designado Áquila Thais Bezerra, RG nº. 56.954.490-7 -SSP/SP e C.P.F. nº. 477.104.328-08, como membro suplente da Comissão Julgadora de Licitação, em caso de impedimento de algum membro.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

DECRETO Nº. 4.231, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Designa SERVIDORES MUNICIPAIS para DESEMPENHAREM FUNÇÕES DE "PREGOEIRO" E DE "MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO", DO SETOR DE LICITAÇÕES desta Prefeitura.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de

Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a instituição no Município de Ipeúna, nos termos do Art. 37, Inciso XXI, da Constituição Federal e § 1.º do Art. 2.º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a modalidade de licitação denominada "Pregão", para aquisição de bens e serviços comuns, através da Lei Municipal nº 754, de 23 de novembro de 2007.

- Considerando a necessidade de se designar Servidores Municipais para desempenharem funções de "Pregoeiro" e de "Membros da Equipe de Apoio", tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 754, de 23 de novembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 2551, de 25 de fevereiro de 2008, em seu Art. 3.º, Inciso V e Parágrafo 1º.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada, a partir desta data até 31 de dezembro de 2022, a Servidora Municipal Cristiane Magalhães Mota, RG nº. 46.310.482-1, CPF nº. 367.562.558-35, para desempenhar as funções de "PREGOEIRO", na modalidade de licitação "pregão", nas formas "pregão presencial" e "pregão eletrônico" promovidos pela Prefeitura Municipal de Ipeúna e no caso de falta da referida servidora fica designado o Servidor Ramon de Goes Conti, RG nº. 43.458.856-8 e CPF nº. 310.954.808-98 como suplente.

§ 1.º - O Pregoeiro designado no "caput" do Artigo conduzirá em nome da Prefeitura Municipal de Ipeúna os processos licitatórios na modalidade pregão, coordenará o certame em todas as suas etapas, abrirá as propostas iniciais, iniciará a disputa da fase competitiva, suspenderá o pregão temporariamente e o reiniciará, decidirá a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receberá recursos e adjudicará o objeto da licitação ao vencedor.

§ 2.º - O servidor designado neste ato para desempenhar as funções de "Pregoeiro" fará jus ao recebimento de uma gratificação no valor correspondente a 03 (três) UFESP's - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, por licitação.

Art. 2º. Ficam designados, a partir desta data até 31 de dezembro de 2022, os servidores municipais Tatiana Grazia do Carmo, RG nº. 49.630.891-9 e CPF nº. 412.169.748-02 e Ramon de Goes Conti, RG nº. 43.458.856-8 e CPF nº. 310.954.808-98, para desempenharem as funções de "MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO", na modalidade de licitação "pregão", nas formas "pregão presencial" e "pregão eletrônico" promovidas pela Prefeitura Municipal de Ipeúna, e no caso de falta dos referidos servidores fica designada a servidora, Áquila Thais Bezerra, RG nº. 56.954.490-7 e CPF nº. 477.104.328-08 como suplente.

§ 1.º - Os Membros da Equipe de Apoio designados no "caput" do Artigo operarão em nome da Prefeitura Municipal de Ipeúna prestando assistência ao Pregoeiro ou ao Representante da Prefeitura Municipal de Ipeúna.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 388

Página 3 de 5

§ 2.º - Os servidores designados neste ato para desempenharem as funções de "Membros da Equipe de Apoio" farão jus ao recebimento de uma gratificação valor correspondente a 01 (uma) UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, per capita, por licitação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

DECRETO Nº 4.232, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.561, de 26 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas na importância de R\$ R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2.002 - Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.3.70.41.00 (017) - Contribuições.....R\$ 9.500,00

23.695.1102.2.007 - Manutenção das atividades do Turismo

4.4.90.52.00 (039) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.500,00

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

15.451.1115.2.040 - Manutenção das atividades do Setor de Planejamento

4.4.90.52.00 (187) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 12.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1118.2.049 - Manutenção das atividades Médico Hospitalar

4.4.90.52.00 (243) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 15.000,00

10.301.1118.2.050 - Manutenção da ESF - Estratégia

de Saúde da Família

4.4.90.52.00 (250) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 13.000,00

10.305.1118.2.084 - Manutenção das atividades de Vigilância e Promoção em Saúde

3.3.50.39.00 (270) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 18.000,00

TOTAL.....R\$ 69.000,00

Art. 2º. Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

a) Superávit financeiro verificado no exercício de 2021.....R\$ 51.000,00

S U B

TOTAL.....R\$ 51.000,00

b) anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID. ORÇAM.: 01 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.305.1118.2.084 - Manutenção das atividades de Vigilância e Promoção em Saúde

3.3.50.43.00 (271) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 18.000,00

S U B T O T A L.....R\$ 18.000,00

TOTAL.....R\$ 69.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 388

Página 4 de 5

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Balancos/balancetes

Balanco Patrimonial de 01/01/2021 a 31/12/2021

Empresa: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA ESPORTIVA BENEFICENTE

Página: 2

CNPJ (MF): 60.718.285/0001-22

Inscrição Estadual: ISENTA

Descrição	Valor
ATIVO	910,11 D
ATIVO CIRCULANTE	910,11 D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	910,11 D
CAIXA	177,65 D
Caixa Movimento	177,65 D
BCO C/MOV.-REC. SEM RESTRIÇÃO	732,46 D
Banco Bradesco S/A - Poupança - 3002-3	732,46 D
PASSIVO	910,11 C
PASSIVO CIRCULANTE	15,35 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	15,35 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	15,35 C
INSS a Recolher	15,35 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	894,76 C
PATRIMÔNIO SOCIAL	894,76 C
PATRIMÔNIO SOCIAL	894,76 C
PATRIMÔNIO SOCIAL	894,76 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31/12/2021, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 910,11 (NOVECENTOS E DEZ REAIS E ONZE CENTAVOS)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 388

Página 5 de 5

Balanco Patrimonial de 01/01/2021 a 31/12/2021

Empresa: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA ESPORTIVA BENEFICENTE

Página: 3

CNPJ (MF): 60.718.285/0001-22

Inscrição Estadual: ISENTA

ALCIDES SCOTTON FILHO

PRESIDENTE

CPF: 279.797.378-06

RG: 32.891.284-0

FABIO LUIS SCHIO

C.R.C. 1SP254322/O-0

CPF: 271.160.868-97

GABRIEL HENRIQUE TRANQUELIN

TESOUREIRO

CPF: 420.350.878-99

RG: 49.096.455-2



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5924-4f8e-2dce-37f3



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 388, ano IV, veiculado em 19 de janeiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IPEUNA (CNPJ 44660603000195) em 19/01/2022 às 11:09:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5924-4f8e-2dce-37f3>